

Matrícula N.º .3966.

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis
CNS: 12.096-4
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º

.3966.

DATA

em 13 de janeiro de 1987.

Fls

OFICIAL

IMÓVEL

GLEBA A-1, com uma área de 7,203 alqueires, situada na Fazenda Bebedouro e Sítio Vista -- Alegre, neste município e circunscrição de Tambaú, confrontando com as propriedades de Felipe Gelaverti (atual) Julieta Biasoli Dib e Outros, Agenor Ramos, Rodovia DER - Tambaú - Santa Rosa de Viterbo e Gleba B de propriedade de Dorival Tavares Videira e Outro, devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o nº 619.108.002.224 DV-9; área total 48,4; fração mínima de parcelamento 3,0; mód. fiscal ---- 20,0; nº de mód. fiscais 2,27 em nome de Ademar Tavares Videira.-----

PROPRIETÁRIOS:- 1º) JOSÉ ORIVALDO VIDEIRA, RG. nº 3.924.365-ssp-sp e CIC. nº 129.766.288-15, industrial e sua mulher, dona RITA MÁRCIA CINTRA VIDEIRA, RG. nº 5.325.117-ssp-sp e -- CIC. nº 031.995.078-67, professora normalista, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20/abril/1974, residentes e domiciliados na Rua Luiz Bagatta, nº --- 346, nesta cidade; 2º) DORIVAL TAVARES VIDEIRA, RG. nº 8.247.173-ssp-sp, industrial e sua mulher, dona MARIA EUNICE BASSANESI VIDEIRA, RG. nº 8.247.167-ssp-sp, de prendas domésticas, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 26/julho/1964, residentes e domiciliados na Rua Francisco Cordeiro do Valle, nº 60, nesta cidade, portado--- res, em conjunto, do CIC. nº 129.766.018-87 e 3º) ADEMAR TAVARES VIDEIRA, RG. nº 4.891.--

vide-verso.-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRI

R.1-M.3966. Tambaú, 13 de janeiro de 1987. TRANSMITENTES:- 1º) DORIVAL TAVARES VIDEIRA e sua mulher, dona MARIA EUNICE BASSANESI VIDEIRA e 2º) JOSÉ ORIVALDO VIDEIRA e sua mulher, dona RITA MÁRCIA CINTRA VIDEIRA, supra nomeados e qualificados.- ADQUIRENTES:- ADEMAR TAVARES VIDEIRA e sua mulher, dona ANA NEUZA ROCCHETTI VIDEIRA, supra e retro nomeados e -- qualificados.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Divisão Amigável.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 04 de dezembro de 1986, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 17-A, fls. 134v/138v.- VALOR:- Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados).- CONDIÇÕES:- A presente divisão foi feita à título "ad-cópus", declarando que conhecem perfeitamente, as divisões e confrontações do imóvel supra.- EU, *Aldezon Antonio Vizioli* (ALDESON-ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:-Cz\$ 1.621,90 - Ao Estado:- Cz\$ 437,91 - Ao IPESP:-Cz\$ 324,38 - Total:-Cz\$2.384,19 ----- Guia nº 960.

R.5-M.3966. Tambaú, 24 de novembro de 1998. TRANSMITENTES:- ADEMAR TAVARES VIDEIRA e sua mulher, dona ANA NEUZA ROCCHETTI VIDEIRA, supra nomeados e qualificados.- ADQUIRENTES:- 1º) LUIS GONZAGA PEREIRA JÚNIOR, RG. nº 28.974.314-X-ssp-sp e CIC. nº 247.833.968-41, brasileiro, solteiro, maior, capaz, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Torelli, número 432, nesta cidade; 2º) ERNESTO ANTONIO SANCHES BOIAGO, RG. nº 15.647.130-ssp-sp e CIC. nº 066.635.888-50, funcionário público municipal, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 12 de outubro de 1996, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, no livro B-25, fls. 159, sob o número 2782, com HEBE MARTINS BOIAGO, RG. nº 17.210.620-ssp-sp e CIC. nº 063.939.608-92, comerciária; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Trautvein, número 106, nesta cidade;-----

vide-verso.-

R.2-M.3966. Tambaú, 16 de fevereiro de 1994. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - nº 088/008/94 Vencimento em 13 de junho de 1994.- Valor:- CR\$ 18.191.040,00 (Dezoito milhões, cento e noventa e um mil e quarenta cruzeiros reais), destinando-se ao financiamento de capital de giro.- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - a totalidade do imóvel supra matriculado.- Pagável a Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., agência desta cidade. Juros de 42,48% ao mês. Emitida nesta cidade, em 11 de fevereiro de 1994, por CERÂMICA VIDEIRA TAMBÁU IND E COM LTDA, com sede na Rua Bela Vista, número 71, nesta cidade, -- portadora do CGC. MF. sob o número 54.856.232/0001-75; e como Intervinentes Hipotecantes, avalistas e fiéis depositários: ADEMAR TAVARES VIDEIRA e sua mulher, dona ANA NEUZA-ROCHETTI VIDEIRA, retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, --- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, *Aldezon Antonio Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), -- Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Vide:- LQ.3-E, sob o R.2785.-----Emolumentos:- CR\$ 105.528,00 - Ao Estado:- CR\$ 28.492,56 - Ao ----- IPESP:- CR\$ 21.105,60 - Total:- CR\$ 155.126,16.-----Guia nº 015/94.-----

Av.3-M.3966. Tambaú, 23 de junho de 1994. Pelo que consta do documento datado de 21 de ju
vide-verso.-

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Matrícula nº .3966.

Continuação de Fls. 1

Fls. 1/0

Aldezon

OFICIAL

Iguatemy Ferreira
 Oficial
 Documento oficialmente pelo
 Cartório de Registro de Imóveis
 Registro de Imóveis
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 COMARCA DE TAMBAUÍ
 ESTADO DE SÃO PAULO
 www.registrodeimoveis.org.br

IMÓVEL
 681-ssp-sp e CIC. nº 129.766.108-78, industrial e sua mulher, dona ANA NEUZA ROCCHETTI VI DEIRA, RG. nº 15.647.404-ssp-sp e CIC. nº 115.292.608-09, de prendas domésticas, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 03/junho/1962, residentes e domiciliados na Rua Cel. José Villela, nº 414, nesta cidade; todos brasileiros.-----

TRANSCRIÇÃO E REGISTRO ANTERIORES:- LQ.3-A, nºs 275, 276, 277 e 278; Livro 3-B, nºs 606 e 970; Livro 3-C, nº 1371 e Livro 02 - Registro Geral, sob os nºs R.1-M.743 e R.2-M.3892 do Cartório Imobiliário desta Comarca.- EU, *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----

Av.4-M.3966. Tambaú, 24 de novembro de 1998. Pelo que consta da Escritura pública de Venda e Compra, datada de 17 de novembro de 1998, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro-041, páginas 260/263, o imóvel retro matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o número 619.108.006.---912-1; área total 17,4; módulo rural 10,0; nº de módulos rurais 1,74; mód. fiscal 20; nº mod fiscais 0,87; fração mínima de parcelamento 2,0; em nome de Ademir Tavares Videira.---EU, *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que subscrevi.-----Emolumentos: R\$ 2,60 - Ao Estado:- R\$ 0,72 - Ao IPESP:- R\$ 0,50 - Total:- R\$ 3,82.-----Guia nº 218/98.----- segue fls.-I-02.

AQUISIÇÕES
 e 3º) EDMAR VOLTARELLI SOMERA, RG. nº 8.381.753-ssp-sp e CIC. nº 051.699.988-56, analista de sistemas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 01 de novembro de 1997, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, no livro B-25, fls. 268, - sob o número 2891, com SILVANA TEREZINHA FURTADO SOMERA, RG. nº 17.941.475-ssp-sp e CIC. nº 059.081.398-66, auxiliar de escritório; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Angelo Lattari, número 305, nesta cidade. - **IMÓVEL:**- A totalidade do imóvel retro matriculado.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura pública de 17 de novembro de 1998, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 041, páginas 260/263.- **VALOR:**- R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).- **CONDIÇÃO:**- A aquisição foi feita na seguinte proporção:- Aos adquirentes ERNESTO ANTONIO SANCHES BOLAÇO e EDMAR VOLTARELLI SOMERA, uma parte ideal e em comum, correspondente a 43.188,00 metros quadrados, e ao adquirente LUIS GONZAGA PEREIRA JÚNIOR, o restante da área.- EU, *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos: R\$ 273,53 - Ao Estado:- R\$ 73,82 - Ao IPESP:- R\$ 54,74 - Total:- R\$ 402,09.-----Guia nº 218/98.-----

R.6-M.3966. Tambaú, 15 de dezembro de 1998. **TRANSMITENTE:**- LUIS GONZAGA PEREIRA JÚNIOR, retro nomeado e qualificado.- **ADQUIRENTE:**- VANDERLEI ANTONIO BASSANEZI, RG. nº 2.785.080-9-ssp-sp e CIC. nº 073.650.048-00, representante comercial autônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 17 de abril de 1971, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, no livro B-14, fls. 117, sob o número 4475, com VITORIA UMBELINA VENTURINI BASSANEZI, RG. nº 4.809.656-ssp-sp e CIC. nº 062.889.438-43, professora; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Bagatta, número 115, nesta cidade.- **IMÓVEL:**- UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 41.348,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL SUPRA

segue fls.-II-02.
 Onus
 nho de 1994, com a firma reconhecida, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca objeto do R.2 desta matrícula (R.2-M.3966), em virtude da liquidação da dívida.- EU, *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- CR\$ 2.284,00 - Ao Estado:- CR\$ 616,68 - Ao IPESP:- CR\$ 456,80 - Total: CR\$ 3.357,48.-----Guia nº 064/94.-----

Av.18-M.3966. Indisponibilidade.
 em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008.
 Pelo que consta do r. officio, datado de 24 de julho de 2008, extraído dos autos de Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Daniela Anholetto Valbão, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recae sobre a PARTE IDEAL pertencente ao condômino CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, retro qualificado, a qual foi registrada no Livro número 15 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 166, sob o número 5732, em 30 de julho de 2008. ---EU, *Aldezon* (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 150/2008.-----

segue fls.-III-02.

Matricula N.º

.3966.

Cartório de Registro de Imóveis

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

CNS: 12.096-4

REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBAU
ESTADO DE SAO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matricula N.º .3966.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.o)

Aldeon

OFICIAL

FLS.
I-02.
Aldeon
V.o

IMÓVEL
Av.13-M.3966. Tambaú, 02 de julho de 2001. Pelo que consta do Mandado, expedido em 02 de agosto de 2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Retificação de Área, feito número 299/99 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, arquivado em Cartório, o imóvel retro matriculado passou a ter a área e descrição seguinte:- GLEBA A-1, com a área de 19,3155 has (dezenove hectares, trinta e um ares e cinquenta e cinco centiares), situada na Fazenda Bebedouro e Sítio Vista Alegre, neste município e circunscrição de Tambaú, com a seguinte descrição perimétrica, azimutes, distâncias e confrontações:- Tem início no ponto 1, cravado junto à Rodovia SP-332, de propriedade do DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a propriedade do sr. Agenor Ramos; daí, com azimute de 230º 53' 49" e distância de 38,98 metros vai ao ponto 2; daí, com azimute de 270º 06' 46" e distância de 21,57 metros vai ao ponto 3; daí, com azimute de 290º 53' 59" e distância de 131,86 metros vai ao ponto 4; daí, com azimute de 300º 26' 06" e distância de 58,42 metros vai ao ponto 5; daí, com azimute de 510º 52' 17" e distância de 40,33 metros vai ao ponto 6; daí, com azimute de 510º 52' 17" e distância de 60,00 metros vai ao ponto 7; daí, por um pequeno córrego, acompanhando suas sinuosidades, pela margem direita do referido córrego, por uma distância de 51,57 metros vai ao ponto 8, confrontando do ponto 1 ao ponto 8 com a propriedade do sr. Agenor Ramos; daí, com o azimute de 317º 58' 54" e distância de 53,84 metros vai ao ponto 9; daí, com azimute de 324º 28' 59" e distância de 49,17 metros vai ao ponto 10; daí, com azimute de 328º 47' 01" e distância de 26,93 metros vai ao ponto 11; daí, com azimute de 330º 30' 26" e distância de 25,50 metros vai ao ponto 12; daí, com azimute de 331º 03' 41" e distância de 19,66 metros vai ao ponto 13; daí, com azimute de 288º 35' 09" e distância de 18,93 metros vai ao ponto 14; daí, com azimute de 289º 26' 57" e distância de 38,44 metros vai ao ponto 15; daí, com azimute de 289º 26' 11" e distância de 106,37 metros vai ao ponto 16; daí, com azimute de 289º 21' 05" e distância de 100,84 metros vai ao ponto 17; - daí, com azimute de 289º 15' 32" e distância de 59,13 metros vai ao ponto 18, confrontando do ponto 8 ao ponto 18 com a propriedade da sra. Julieta Biasoli Dib e outros; daí, com azimute de 217º 18' 09" e distância de 194,42 metros vai ao ponto 19; daí, com azimute de 217º 26' 06" e distância de 203,01 metros vai ao ponto 20, confrontando do ponto 18 ao ponto 20 com a propriedade dos srs. Dorival Tavares Videira e José Orivaldo Videira; daí, com azimute de 128º 28' 21" e distância de 18,37 metros vai ao ponto 21; daí, com azimute de 127º 59' 01" e distância de 21,32 metros vai ao ponto 22; daí, com azimute de 125º 37' 33" e distância de 28,31 metros vai ao ponto 23; daí, com azimute de 124º 41' 15" e distância de 24,82 metros vai ao ponto 24; daí, com azimute de 122º 59' 41" e distância de 25,06 metros vai ao ponto 25; daí, com azimute de 121º 38' 29" e distância de 17,68 metros vai ao ponto 26; daí, com azimute de 120º 57' 07" e distância de 18,21 metros vai ao ponto 27; daí, com azimute de 119º 27' 23" e distância de 13,97 metros vai ao ponto 28; daí, com azimute de 118º 59' 17" e distância de 61,85 metros vai ao ponto 29; daí, com azimute de 118º 46' 52" e distância de 77,89 metros vai ao ponto 30; daí, com azimute de 118º 51' 22" e distância de 80,01 metros vai ao ponto 31; daí, com azimute de 118º 43' 24" e distância de 80,14 metros vai ao ponto 1, onde se iniciou esta descrição, e confrontando do ponto 20 ao ponto 1 com a Rodovia SP-332, de propriedade do DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo), encerrando assim esta descrição.- EU *Aldeon* (ALDESON ANTONIO - VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subcrevei.

-----Guia número 125/2001.-----

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Aldeon

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.o)	FLS.
_____	V.o
OFICIAL _____	

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Iguatemy Ferreira

OFICIAL

Documento oficialmente pelo
Cartório de Registro de Imóveis
 Registro de Imóveis via www.rregdigital.org.br
 REGISTRO GERAL

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

regdigital
 COMARCA DE JAMBÁO
 ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

.3966.

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira

OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Matrícula N.º .3966.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.º _____)

[Assinatura]

OFICIAL

FLS. II-92
2

AQUISIÇÕES
E RETRO MATRICULADO.- TÍTULO:- Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 09- de dezembro de 1998, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 041, páginas 325/327.- **VALOR:-** R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), -- Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolu- mentos:- R\$ 214,36 - Ao Estado:- R\$ 57,84 - Ao IPESP:- R\$ 42,85 - Total:- R\$ 315,05.-----
 -----Guia nº 233/98.

R.7-M.3966. Tambaú, 15 de dezembro de 1998. **TRANSMITENTE:-** LUIS GONZAGA PEREIRA JÚNIOR, -- retro nomeado e qualificado.- **ADQUIRENTES:-** 1º) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, RG. nº 5.766.064- ssp-sp e CIC. nº 641.429.908-10, técnico industrial aposentado, e sua mulher, dona CIDINAL VA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, RG. nº 8.624.076-ssp-sp e CIC. nº 247.627.518-20, de pren- das domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, des- de o dia 02 de junho de 1977, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Sub-distrito da Co marca de Santo André, deste Estado, no livro B-12, fls. 50, sob o número 3217, residentes- e domiciliados na Avenida Agostinho José da Cunha, número 717, no Jardim das Pitãs, nesta- cidade; e 2º) ANTONIO AGASSI, RG. nº 7.928.925-3-ssp-sp e CIC. nº 719.720.218-34, economiá- rio, e sua mulher, dona MAISA DE LOURDES GIACOMINI AGASSI, RG. nº 11.567.701-ssp-sp e CIC. nº 167.984.638-06, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comu- nhão universal de bens, desde o dia 23 de dezembro de 1976, conforme assento de casamento- lavrado no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e - Tutelas de São José do Rio Pardo, deste Estado, no livro B-40, fls. 73, sob o número 293,- residentes e domiciliados na Avenida José Bento Ferreira, número 214, nesta cidade.- **IMÓ- VEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 4.404,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 10 de dezem- bro de 1998, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 041, páginas 328/331.- **VALOR:-** R\$ - \$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).- **CONDIÇÃO:-** A aquisição foi feita na seguinte -- proporção:- Aos adquirentes CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, sua mulher, dona CIDINALVA MARIA DO - NASCIMENTO TEIXEIRA, supra qualificados, 79,17% da parte ideal ora adquirida, e aos adqui- rentes ANTONIO AGASSI e sua mulher, dona MAISA DE LOURDES GIACOMINI AGASSI, também supra - qualificados, 20,83% da parte ideal ora adquirida.- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), - Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- R\$ ---- \$ 214,36 - Ao Estado:- R\$ 57,84 - Ao IPESP:- R\$ 42,85 - Total:- R\$ 315,05.-----
 -----Guia nº 233/98.

R.8-M.3966. Tambaú, 15 de dezembro de 1998. **TRANSMITENTE:-** LUIS GONZAGA PEREIRA JÚNIOR, re- tro nomeado e qualificado.- **ADQUIRENTE:-** TUBOS CERÂMICOS TAMBÁU LTDA., inscrita no CNPJ. - sob o número 01.945.461/0001-08 e no Estado sob o número 680.014.825.110, com sede social- estabelecida no Jardim Nossa Senhora Aparecida, Alto do Pichê, nesta cidade, com contrato- social datado de 17 de junho de 1997, devidamente registrado na JUCESP. sob o número ----- 35214517232, em 25 de junho de 1997.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A - 21.349,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA - DO TÍTULO:-** Escritura pública de 10 de dezembro de 1998, do Tabelião de Notas desta Comar- ca, livro 041, páginas 332/334.- **VALOR:-** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).--- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subs- crevi.-----Emolumentos:- R\$ 192,18 - Ao Estado:- R\$ 51,89 - Ao IPESP:- R\$ --- \$ 38,42 - Total:- R\$ 282,49.-----Guia nº 233/98.

R.9-M.3966. Tambaú, 30 de dezembro de 1998. **TRANSMITENTE:-** LUIS GONZAGA PEREIRA JÚNIOR, re- tro nomeado e qualificado.- **ADQUIRENTE:-** EDISON CÂNDIDO DE SOUZA, RG. nº 6.418.068-2-ssp- sp e CIC. nº 604.308.508-91, advogado, inscrito na OAB-SP. sob o número 140.164, casado -- sob o regime da comunhão de bens, desde o dia 28 de janeiro de 1978, conforme assento de - casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Guaçuí, Estado do- Espírito Santo, no livro 1, fl. 97, sob o número 193, com ROSANE ZANONI GONÇALVES DE SOU- ZA, RG. nº 231.968-ssp-ES e CIC. nº 450.244.487-15, bancária; ambos brasileiros, residen- tes e domiciliados na Rua Angelo Lattari, número 196, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE -- IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 25.871,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.--- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 29 de dezembro de 1998, - do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 041, páginas 395/397.- **VALOR:-** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).- **VALOR VENAL:-** R\$ 5.194,62 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e sessen- ta e dois centavos).- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilo- grafei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- R\$ 192,18 - Ao Estado:- R\$ 51,89 - Ao IPESP:- R\$ 38,42 - Total:- R\$ 282,49.-----Guia nº 242/98.

R.10-M.3966. Tambaú, 13 de dezembro de 1999. **TRANSMITENTES:-** EDISON CÂNDIDO DE SOUZA e sua- vide-verso.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Matrícula N.º 3966.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. ... V.º) FLS. II-02
[Assinatura]
 OFICIAL

Agatamny Ferreira
 Oficial
 Cartório de Registro de Imóveis
 Registrado oficialmente pelo Conselho Nacional de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 COMARCA DE TAMBÁU
 ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES
 mulher, dona ROSANE ZANONI GONÇALVES DE SOUZA, retro nomeados e qualificados.- **ADQUIRENTE:** BENEDITO APARECIDO GALDINO, RG. nº 7.726.341-ssp-sp e CPF. nº 821.663.668-72, brasileiro, solteiro, maior, capaz, industrial, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, número 05, no Jardim Manoel Meirelles Alves, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 25.871,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 10 de dezembro de 1999, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 045, páginas 329/331.- **VALOR:-** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).- **VALOR VENAL:-** R\$ 8.549,33 (Oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- **Emolumentos:-** R\$ 217,94 - Ao Estado:- R\$ 58,80 - Ao IPESP:- R\$ 43,57 - Total:- R\$ 320,31.- **Guia nº** 233/99.

R.11-M.3966. Tambáú, 23 de março de 2000. **TRANSMITENTES:-** 1º) ERNESTO ANTONIO SANCHES BOIAGO e sua mulher, dona HEBE MARTINS BOIAGO; e 2º) EDMAR VOLTARELLI SOMERA e sua mulher, dona SILVANA TEREZINHA FURTADO SOMERA; todos retro nomeados e qualificados.- **ADQUIRENTES:-** 1º) MARIA CLAUDINA NUNES DE CARVALHO, RG. nº 7.671.286-ssp-sp e CPF. nº 102.030.618-10; e 2º) GISELA PADOVANI, RG. nº 12.573.356-ssp-sp e CPF. nº 068.544.458-92; ambas brasileiras, solteiras, maiores, capazes, empresárias, residentes e domiciliadas na Rua Maria Bueno de Camargo, número 257, Jardim Santana, na cidade de Campinas, deste Estado.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 43.183,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 23 de março de 2000, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 046, páginas 278/281.- **VALOR:-** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).- **VALOR VENAL:-** R\$ 14.270,24 (quatorze mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- **Emolumentos:-** R\$ 229,55 - Ao Estado:- R\$ 73,46 - Ao IPESP:- R\$ 45,91 - Total:- R\$ 348,92.- **Guia nº** 057/2000.

R.12-M.3966. Tambáú, 13 de junho de 2000. **TRANSMITENTES:-** VANDERLEI ANTONIO BASSANEZI e sua mulher, dona VITÓRIA UMBELINA VENTURINI BASSANEZI, retro nomeados e qualificados.- **ADQUIRENTE:-** CESAR AUGUSTO MONTEIRO VIEL, RG. nº 26.665.327-3-ssp-sp e CPF. nº 256.539.028-96, brasileiro, solteiro, maior, capaz, industrial, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, número 297, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 41.348,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 09 de junho de 2000, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 048, páginas 071/073.- **VALOR:-** R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) **VALOR VENAL:-** R\$ 13.663,85 (treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- **Emolumentos:-** R\$ 229,55 - Ao Estado:- R\$ 73,45 - Ao IPESP:- R\$ 45,91 - Total:- R\$ 348,92.- **Guia nº** 112/2000.

R.14-M.3966. Tambáú, 13 de dezembro de 2001. **TRANSMITENTE:-** CESAR AUGUSTO MONTEIRO VIEL, supra nomeado e qualificado.- **ADQUIRENTE:-** JOSÉ BUENO, RG. nº 8.717.851-ssp-sp e CPF. nº 387.886.168-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 28 de maio de 1966, conforme assento de casamento lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, no livro B-12, fls. 194, sob o número 4052, com MARILDE DE LURDES VOLTARELLI BUENO, RG. nº 12.696.642-ssp-sp e CPF. nº 290.724.488-47, de prendas domésticas; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Cunha, número 25, no Conjunto Habitacional Paulo VI, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 20.000,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 07 de dezembro de 2001, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 052, páginas 392/396.- **VALOR:-** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VALOR VENAL:-** R\$ 6.609,18 (seis mil, seiscentos e nove reais e dezoitocentavos).- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- **Emolumentos:-** R\$ 218,26 - Ao Estado:- R\$ 69,85 - Ao IPESP:- R\$ 331,77.- **Guia número** 236/2001.

R.15-M.3966. Tambáú, 03 de abril de 2003. **TRANSMITENTES:-** ANTONIO AGASSI e sua mulher, dona MAISA DE LOURDES GIACOMINI AGASSI, retro nomeados e qualificados.- **ADQUIRENTES:-** CARLOS ÁLBERTO TEIXEIRA e sua mulher, dona CIDADALVA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, retro nomeados e qualificados.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 20,83% (VINTE VIRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO) DE UMA PARTE IDEAL DE 41.404,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 27 de março de 2003, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 058, páginas 341/345.- **VALOR:-** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).- **VALOR VENAL:-** R\$ 3.112,87 (três mil, cento e doze reais e oitenta e sete centavos).- **EU** *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- **Guia número** 064/2003.

segue fls.-II-03.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

.3966.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

Aldezon Vizioli

FLS. II-03. 2

OFICIAL

AQUISIÇÕES

R.16-M.3966. Tambaú, 24 de setembro de 2003. **TRANSMITENTE:-** TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA., retro qualificado.- **ADQUIRENTE:-** MARTA CRISTINA MONTEIRO VIEL RODRIGUES, RG. nº 25.394.910-5-ssp-sp e CPF. nº 252.940.588-39, fisioterapeuta, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 23 de setembro de 1999, conforme assento de casamento lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Santa Cruz, na cidade de Campinas, deste Estado, no livro B-193, fls. 023, sob o número 7773, com MATEUS COSTA RODRIGUES, RG. nº 24.299.950-5-ssp-sp e CPF. nº 253.680.178-04, técnico em telecomunicações; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jorge Henning, número 729, na cidade de Campinas, deste Estado.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 21.349,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 08 de agosto de 2003, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 060, páginas 060/064.- **VALOR:-** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).- **EU** *Aldezon Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. -----
-----Guia número 181/2003.

R.17-M.3966. Tambaú, 03 de outubro de 2005. **TRANSMITENTES:-** 18) MARIA CLAUDINA NUNES DE CARVALHO; e 29) GISELA PADOVANI, retro nomeadas e qualificadas.- **ADQUIRENTE:-** DORIVAL TAVARES VIDEIRA, RG. nº 8.247.173-ssp-sp e CPF. nº 129.766.018-87, industrial, e sua mulher, dona MARIA EUNICE BASSANESI VIDEIRA, RG. nº 8.247.167-ssp-sp e CPF. nº 142.120.858-01, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 26 de julho de 1964, conforme assento de casamento lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, no livro B-12, fls. 92, sob o número 3921, residentes e domiciliados na Rua Francisco Cordeiro do Valle, número 60, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 43.183,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 31 de agosto de 2005, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 069, páginas 214/220.- **VALOR:-** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).- **EU** *Aldezon Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. -----
-----Guia número 189/2005.

R.21-M.3966. Venda e Compra em 12 de março de 2010. Protocolo 39155 de 10 de março de 2010. **TRANSMITENTE:-** CESAR AUGUSTO MONTEIRO VIEL, retro nomeado e qualificado.- **ADQUIRENTE:-** JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG. nº 8.067.369-7-ssp-sp e CPF. nº 002.157.638-66, motorista aposentado e sua mulher, dona ANA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS, RG. nº 16.421.253-ssp-sp e CPF. nº 144.177.818-77, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 29 de julho de 1978, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Bozzi, número 118, no Jardim das Pitas, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 21.348,00 METROS QUADRADOS DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 09 de março de 2010, do Tabelião de Notas desta Comarca, livro 090, páginas 383/387.- **VALOR:-** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).- **EU** *Aldezon Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. -----
-----Guia número 048/2010.

Av.26-M.3966. Parte do Imóvel foi usucapida.-

Em 11 de junho de 2018. Protocolo 55.396 de 28 de maio de 2018.- Pelo que consta do Mandado de Registro de Usucapião, expedido em 14 de dezembro de 2017, nos autos de Usucapião - Usucapião Ordinária, processo nº 1000373-93.2015.8.26.0614 e cópia da r. sentença prolatada em 13 de agosto de 2017, ambos assinados digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo de Castro Campos - MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, transitada em julgado aos 12 de dezembro de 2017, que ficarão arquivados em cartório, parte do imóvel, com uma área equivalente a 2,1343ha. ou 21.343,489 metros quadrados, identificada no R.21 desta matrícula (R.21-M.3966), foi USUCAPIDA dando origem nesta data o imóvel objeto da matrícula nº 12463, do Livro 2 de Registro Geral desta Comarca, onde o mesmo encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado.- **EU** *Priscila Dayci Voss Giopato Reis* (Beª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi. -----
----- (Guia nº 024/2018).

.3966.

Matrícula N.º

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira OFICIAL



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matricula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.o)

FLS.

OFICIAL _____

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação gerada oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rfdigital.org.br

REGISTRO GERAL

Todos os Registros de Imóveis do Brasil, em um só lugar

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º .3966.

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira

OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º .3966.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.o)

FLS.

III-02.

3

OFICIAL

ÔNUS

Av.19-M.3966. Indisponibilidade.

Em 04 de dezembro de 2008. Protocolo nº 34127, de 28 de novembro de 2008. Pelo que consta do r. ofício, datado de 25 de novembro de 2008, extraído dos autos de Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Carlos Alberto Teixeira e outros e r. sentença datada de 20 de novembro de 2008, prolatada pelo MM. Juiz Substituto desta Comarca, Dr. Paulo Rogério Malvezzi, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recae sobre a PARTE IDEAL pertencente ao condômino CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, retro qualificado, a qual foi registrada no Livro número 17 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 229, sob o número 6390, em 04 de dezembro de 2008, limitada a incidência sobre o valor de R\$ 172.080,00 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais). EU, (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Designado, que datilografei, conferi e subscrevi. - Guia número 233/2008.

Av.20-M.3966. Cancelamento da Indisponibilidade.-

em 24 de fevereiro de 2010. Protocolo 38914 de 11 de fevereiro de 2010. Pelo que consta do Ofício expedido em 05 de fevereiro de 2010, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação Civil Pública, processo número 1177/2008 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, fica cancelada a indisponibilidade objeto da averbação 19 desta matrícula (Averb.19-M.3966).- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. - Guia número 036/2010.

Av.22-M.3966. Indisponibilidade.-

Em 11 de maio de 2010. Protocolo 39713 de 03 de maio de 2010. Pelo que consta do r. ofício, datado de 19 de abril de 2010, extraído dos autos de Ação Civil Pública, processo número 614.01.2007.001449-4, número de ordem 617/2007, em que o Ministério Público do Estado de São Paulo e Município de Tambaú promove em face a CARLOS ALBERTO TEIXEIRA; e r. sentença datada de 26 de janeiro de 2010, prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Paulo Rogério Malvezzi, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recae sobre a PARTE IDEAL pertencente ao condômino CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, retro nomeado e qualificado, a qual foi registrada em o Livro número 31, de Registro de Indisponibilidade, às folhas 228, sob o número 10.513, nesta data.- EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Guia nº 087/2010.

Av.23-M.3966. Indisponibilidade.-

Em 24 de abril de 2012. Protocolo 46738 de 24 de abril de 2012. Pelo que consta do Comunicado número 743/2012, extraído do Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do processo CG número 2012/25033, da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em que o Município de Tambaú, promove em face a CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recae sobre referida PARTE IDEAL pertencente ao condômino Carlos Alberto Teixeira, até o limite de R\$ 127.938,29, devidamente registrada em o Livro de Registro de Indisponibilidade número 45, folha 160, sob o número 14449, em 24 de abril de 2012. - EU, (RAFAEL GENEROSO DELANEZE), Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Guia número 017/2012.

Av.24-M.3966. Penhora.-

Em 09 de outubro de 2014. Protocolo 50.470 de 03 de outubro de 2014. Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000072987, expedida em 02 de outubro de 2014, às 13:59:18, pelo Ofício Judicial desta Comarca de Tambaú, nos autos de Execução Civil, processo número 00029405620118260614, que ficará arquivada em Cartório, A FRAÇÃO IDEAL DE 10,71781% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, já devidamente nomeado e qualificado, foi penhorada pelo valor de R\$ 258.387,86 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), juntamente com 50% dos imóveis das matrículas nº 2606 e 3761, a favor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90, no qual o proprietário também figura como fiel depositário.- EU, (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia número 040/2014).

Av.25-M.3966. Penhora.-

Em 27 de julho de 2015. Protocolo 51.572 de 17 de julho de 2015. Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000095981, expedida em 17 de julho de 2015, às 15:27:02, pelo Ofício Judicial desta Comarca de Tambaú, nos autos de Execução Fiscal, processo número 00011203620108260614, que ficará arquivada em Cartório, A FRAÇÃO IDEAL DE 10,71782% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, já devidamente nomeado e qualificado, foi penhorada pelo valor de R\$ 177.865,38 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e

vide-verso.

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Matrícula N.º 3966

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.º) FLS. III-02v.

 OFICIAL [Assinatura] V.º [Assinatura]

Iguatemy Ferreira
 OFICIAL

Docum^o gerado eletronicamente pelo [ju03.cartorio.sp.br](http://www.ju03.cartorio.sp.br)
Cartório de Registro de Imóveis
 REGISTRO GERAL
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 COMARCA DE TAMBAÚ
 ESTADO DE SÃO PAULO

ÔNUS

cinco reais e trinta e oito centavos), a favor da FAZENDA PÚBLICA DE TAMBAÚ, CNPJ/MF nº 46.373.445/0001-18, no qual o proprietário também figura como fiel depositário.- Eu, [Assinatura] (Beª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.
 ----- A RECEBER NO FINAL ----- (Guia nº 030/2015).

Av.27-M.3966. Penhora.-

Em 29 de junho de 2018. Protocolo 55.493 de 25 de junho de 2018.
 Pelo que consta do Termo de Penhora expedido nos autos do Processo nº 0000014-35.2009.403.6115, datado de 28 de fevereiro de 2018, assinado pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Federal de São Carlos, Dr. Luciano Pedrotti Coradini, que ficará arquivado em Cartório. A FRACÃO IDEAL PERTENCENTE ao executado CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, já devidamente nomeado e qualificado, foi penhorada, juntamente com o imóvel da matrícula 3761 desta serventia, pelo valor de R\$ 729.609,14 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos), a favor do MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, CNPJ/MF nº 46.373.445/0001-18, figurando como fiel depositário Carlos Alberto Teixeira. Imóvel avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).- Penhora efetivada nos termos do Art. 844 NCPC.- Eu, [Assinatura] (Beª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 026/2018).

Av.28-M.3966. Penhora.-

Em 31 de maio de 2019. Protocolo 56.509 de 10 de maio de 2019.-
 Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000265294, expedida em 18 de maio de 2019, às 12:36:35hs, pelo Ofício Judicial desta Comarca de Tambaú, nos autos de Execução Civil, processo número 00014495320078260614, que ficará arquivada em Cartório, uma fração ideal equivalente a 21.43563% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA e sua mulher, já devidamente nomeados e qualificados, foi penhorada pelo valor de R\$ 188.012,86 (cento e oitenta e oito mil e doze reais e oitenta e seis centavos), juntamente os imóveis das matrículas nºs 2606 e 3761, a favor do MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, CNPJ/MF nº 46.373.445/0001-18, no qual o proprietário Carlos Alberto Teixeira, também figura como depositário.- Eu, [Assinatura] (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 022/2019 - Selo Digital: 120964331000000004401019).

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO CERTIDÃO